



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
COMANDO DA LOGÍSTICA
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
REPARTIÇÃO DE AUDITORIA

CIRCULAR N.º 7

DATA: 28OUT04

ASSUNTO: MANUAL DE LEGISLAÇÃO

REF.^a DESPACHO DE 27SET04, DO TENGEM CMTD DA LOGÍSTICA

1. Por Despacho de 27 de Setembro de 2004, do TenGen Comandante da Logística, foi aprovado o novo Manual de Legislação que, nos termos do mesmo despacho, estará disponível na Página da DSF, na Intranet do Exército.
2. O Manual de Legislação que ora se disponibiliza é um instrumento de trabalho, auxiliar da actividade administrativo-financeira do Exército.

Como tal, não é um trabalho definitivo, uma vez que estará sujeito a actualização permanente, prevendo-se uma periodicidade de seis meses para essa actualização.
3. Pretendendo o Manual de Legislação ser apenas um instrumento auxiliar, chama-se a atenção para o facto de, não obstante a pesquisa exaustiva efectuada, a informação disponibilizada dever ser sempre validada pelo utilizador. Deste modo, a colaboração com a DSF no sentido de melhorar o respectivo conteúdo será preciosa e objecto de atenta consideração.

4. A utilização da informação disponibilizada não dispensa a consulta de leis, regulamentos e outras disposições, nos formatos legalmente consagrados.
5. Para ilustração da forma de acesso, anexam-se 3 folhas que mostram a sequência de operações a realizar.

O DIRECTOR

**ARTUR AUGUSTO DE MENESES MOUTINHO
COR.TIR. ADMIL**

Distribuição: Geral

Em anexo: 3 folhas